PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA
GRUPO PARLAMENTAR

Assembleia da República
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 5433
Classificação
05/02/03/ / /
Data
04/07/12

MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE
13/7/04

Exmo Senhor
Presidente da Assembleia da República

à Daplen
04.07.12

Requerimento 1652/IX/2.ª-AC

Assunto: redução de turmas na Escola Secundária D. João de Castro.

Recebidos em audiência, dois representantes da comunidade educativa da Escola Secundária D. João de Castro, uma docente e o presidente da Associação de Pais, vieram manifestar a sua profunda preocupação pela situação de instabilidade e de incerteza que se vive actualmente na Escola Secundária D. João de Castro.

De facto, desde o ano lectivo de 2000/2001 que se tem verificado um acentuado decréscimo de alunos em virtude das sucessivas determinações da Direcção Regional de Educação no sentido da redução de turmas, o que já originou, desde aquela data, uma baixa de 593 para os actuais 463 alunos.

A agravar toda esta situação, a Escola Secundária D. João de Castro vê-se, agora, confrontada com a decisão da Direcção Regional de Educação de suspender as matrículas dos 7º anos para o próximo ano lectivo, bem como diminuir o número de turmas do 10º ano, áreas de humanidades e artes.

Esta última medida gerou uma forte oposição por parte da comunidade educativa que levou a cabo várias iniciativas, desde manifestações, recolha de um abaixo-assinado com cerca de 1.200 assinaturas e a aprovação de uma moção em defesa da Escola Secundária D. João de Castro pela Assembleia Municipal de Lisboa.

A comunidade educativa não se conforma e receia que todo este processo de redução de turmas culmine, num futuro próximo, no encerramento da Escola, facto que já começa a ser sentido pelos pais dos alunos ao manifestarem a sua hesitação em matricular os seus filhos numa Escola que parece não garantir a plena concretização do seu projecto.

4. JUL 2004
Chefe de Divisão

Acresce que a comunidade educativa não entende os motivos e desconhece os critérios que levaram a tutela a tomar as referidas medidas, sendo certo que a Escola Secundária D. João de Castro tem um corpo docente estável (75 professores são do Quadro de Nomeação definitiva e apenas 12 são contratados) e em termos de qualidade de ensino, tem estado nas 100 melhores escolas a nível nacional e no triénio de 2000/2003 os resultados nacionais foram superiores à média nacional.

De referir ainda que a Escola Secundária D. João de Castro serve as freguesias de Alcântara e da Ajuda, em que apesar do conhecido envelhecimento da população, se tem registado, ultimamente, um rejuvenescimento da zona com o aparecimento de novos condomínios, edifícios reabilitados, maioritariamente habitados por gente jovem.

As respostas do Ministério da Educação a esta situação são no sentido de garantir que a Escola Secundária D. João de Castro não irá encerrar e que vai receber 10 a 12 turmas da Casa Pia de Lisboa, no âmbito de um protocolo negociado entre as duas escolas.
Por outro lado, anuncia a abertura de turmas de 7º ano na Escola Secundária Marquês de Pombal onde sempre apenas houve ensino secundário.

Tendo em conta as preocupações decorrentes da audiência supra referida, as Deputadas abaixo assinadas, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais em vigor, vêm requerer ao Governo, através do **Ministério da Educação,** que informe:

- quais os critérios objectivos que fundamentaram a decisão de suspensão das matrículas dos 7º anos no próximo ano lectivo, bem como à redução do número de turmas do 10º ano?

Assembleia da República, 6 de Julho de 2003

As Deputadas do PSD

(Isilda Pegado)

(Aurora Vieira)